EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 039/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Maicon Siqueira, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), exclusivamente, para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO com a finalidade de obra de cobertura da área externa de recreação da EMEI Wladimir Costa, localizada na Rua Arlete Aparecida de Moraes Lopes, 220 no Centro:

DESTINO

ÓRGÃO	05.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	05.03.00	Depto Infraestrutura Escolar

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
12.365.0012.1007	AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL	INVESTIMENTO	R$ 50.000,00	+
				+
		TOTAL	R$ 50.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R$ 50.000,00	-
				-
		TOTAL	R$ 50.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

O envio de R$ 50.000,00 para a obra de cobertura da área externa de recreação infantil da EMEI Wladimir Costa é necessário visto que a área citada não dispõe de cobertura impossibilitando o seu uso em dias de chuva. Visto que a recreação infantil realizada fora da sala de aula é uma atividade de extrema importância para o desenvolvimento e a interação entre as crianças, a emenda visa colaborar com o trabalho da Secretaria de Educação e dos educadores, para que essas atividades não venham cessar mesmo com o mal tempo.